

Indicação nº 266/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Prefeito Municipal

Assunto

Indica ao Poder Executivo a criação da procuradoria da criança e do adolescente.

Justificativa

Indica ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para a criação da procuradoria da Criança tem com a finalidade de promover, fiscalizar, defender e acompanhar a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, em conformidade com a Constituição federal, com o estatuto da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/1990) e demais normas de proteção integral. Ressalta-se que, mesmo existindo o conselho tutelar, a criação da procuradoria é necessária, pois os órgãos possuem funções distintas e complementares, sendo o Conselho Tutelar responsável pelo atendimento de casos individuais e aplicação de medidas de proteção, enquanto a Procuradoria atuará na defesa dos direitos em âmbito institucional, administrativo e legislativo, acompanhando políticas públicas e fortalecendo a rede de proteção à infância e à adolescência.

Colombo, 14 de abril de 2026.

José Aparecido Gotardo (Ratinho Gotardo)
Vereador